



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha

505

Câmara Municipal
de Jacareí

EMENDA Nº 1

O PLL nº 76/2024 – Projeto de Lei do Legislativo, que “Dispõe sobre a denominação das vias no loteamento fechado Parque Residencial Jequitibá”, fica alterado nos seguintes termos:



Art. 1º Ficam suprimidos os incisos II e VI do artigo 1º, do Projeto de Lei em epígrafe, renumerando-se os demais.

Art. 2º O artigo 2º, do Projeto de Lei em epígrafe, passa a constar com a seguinte redação:

“Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as Lei Municipais nºs 4.900/2005, 5.482/2010 e 6.518/2023”.

Justificativa: A presente emenda objetiva corrigir um equívoco, considerando que as denominações realizadas pelas Leis Municipais nºs 6.618/2024 e 6.611/2024, da Rua Dois como Rua Missionária Ana Lúcia de Oliveira e da Rua Seis como Rua Maria do Carmo de Jesus, ambas de autoria do Ver. Abner Rosa, não passaram por avaliação da Associação de proprietários de lotes do Loteamento Parque Residencial Jequitibá e não constam do abaixo-assinado apresentado pela associação. Portanto, em nosso entendimento, não deve ocorrer a revogação dessas leis supramencionadas e que foram aprovadas no presente exercício.

Câmara Municipal de Jacareí, 12 de novembro de 2024.


DR. RODRIGO SALOMON
Vereador - PSD